

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

PASSEIOS PÚBLICOS: CUIDADOS NA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO¹

Júlia Regina Magni², Bruna Thays Uhde³, Tarcisio Dorn De Oliveira⁴.

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Urbanismo do curso de Engenharia Civil - UNIJUI

² Acadêmica do curso de Engenharia Civil - UNIJUI; juliar.magni@gmail.com

³ Acadêmica do curso de Engenharia Civil - UNIJUI; brunauhde@hotmail.com

⁴ Professor do Curso de Engenharia Civil - UNIJUI; tarcisio_dorn@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O trabalho apresenta os cuidados que deve se ter quanto a construção e pavimentação do passeio público que é o meio de locomoção do pedestre, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança, bem como à implantação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, vegetação, sinalização e outros fins. Levando-se em consideração o que as leis específicas e normas definem sobre estes temas, principalmente na questão de acessibilidade.

Pereira (200-?) comenta que, devido as cidades terem crescido muito neste último século, principalmente os centros urbanos, o destaque das vias públicas passou a ser o automóvel. Por este motivo, estas vias começaram a ser projetadas para esses e o pedestre acabou por ficar em segundo plano das importâncias.

Tessarine (2008, p. 13) em seu estudo diz que "Quando se fala em "calçadas" deslumbra-se um espaço sem fim de discussão, pois este é um elemento que existe em grande quantidade, necessário e constante, acompanhando suas ruas." Por este motivo o que normalmente se encontra são passeios mal conservados com desníveis muito elevados, buracos, obstáculos, entre outros problemas que dificultam o caminho.

A construção de vias e espaços públicos acessíveis é obrigatória, segundo a Lei Federal 10 098/2000, e o Decreto 5296/2004. Por este motivo a calçada deve ser observada como primeiro elemento de contato das pessoas com o espaço público, onde ao deixar o lote e ingressar na via, ela se faz como um ponto de ligação entre o público e o privado (XAVIER, 2014).

METODOLOGIA

O presente artigo baseia-se em estudos, obtidos através de pesquisas bibliográficas. Segundo Gil (2008) este tipo de pesquisa segue uma série de etapas para ser desenvolvida, sendo que depende de alguns fatores para definir o grau de precisão da pesquisa, estas condições são a natureza do problema e o nível de conhecimentos que o pesquisador dispõe sobre o assunto.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

A pesquisa será baseada em diversas fontes, que contenham em seu conteúdo os seguintes assuntos: pavimentação do passeio público, acessibilidade urbana, pavimento intertravado, placa pré-moldada de concreto e ladrilho hidráulico.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Segundo a NBR 9050 (ABNT,2015, p.3), calçada pode ser compreendida como "parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário, sinalização, vegetação e outros fins."

Xavier (2014), observa que as calçadas e ruas são consideradas as estruturas em espaços públicos mais importantes para o funcionamento da vida urbana. Essas são fundamentais para se locomover e também estruturam a vida diária das cidades, sendo através delas a realização de diversas atividades. O caráter infraestrutural é de grande importância quando a utilização das calçadas e ruas é algo inevitável no uso diário, diferente de outros espaços públicos, como praças e parques, que existe a opção de frequentar ou não.

Conforme a Lei Federal 10098 em seu artigo 3º "o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida." (BRASIL, 2000).

No Plano Diretor de Ijuí em seu artigo 191 observa que as caixas de via incluem a pista de rolamento e os passeios públicos, medidas em seção transversal e devem obedecer pelo menos os seguintes gabaritos: 20 metros nas vias Arteriais; 15 metros nas vias Coletoras e 09 metros nas vias Locais (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2012).

Ainda no referido Plano, o artigo 201 apresenta que a obrigatoriedade pela construção e pavimentação de calçadas em qualquer via urbana deve seguir os seguintes requisitos mínimos, além dos estabelecidos em lei federal: em vias Arteriais, largura mínima de 3 metros, em vias Coletoras de 2 metros e nas vias Locais de 1,5 metros. A declividade mínima transversal deve ser de 2% e máxima de 4%. Ainda o rebaixamento do meio-fio deve ser de acordo com os acessos a estacionamentos, e as esquinas também com o meio fio rebaixado para facilitar o deslocamento de deficientes físicos. (MUNICÍPIO DE IJUÍ, 2012).

A NBR 9050 (ABNT,2015), divide as calçadas em três faixas de uso (Figura 1), sendo elas a faixa de serviço, que compreende uma área destinada a comportar os mobiliários urbanos, canteiros e árvores, e também postes de iluminação e sinalização. A largura mínima para a faixa de serviço é 0,70m. A segunda é a faixa livre ou passeio, que é exclusivamente destinada à circulação de pedestres, não deve conter obstáculos e sua largura mínima deve ser de 1,20 m e a uma altura livre mínima de 2,10 m. Por último a faixa de acesso, que é a passagem da área pública para o lote, sendo viável em calçadas com largura superior a 2,00 m.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXI Jornada de Pesquisa

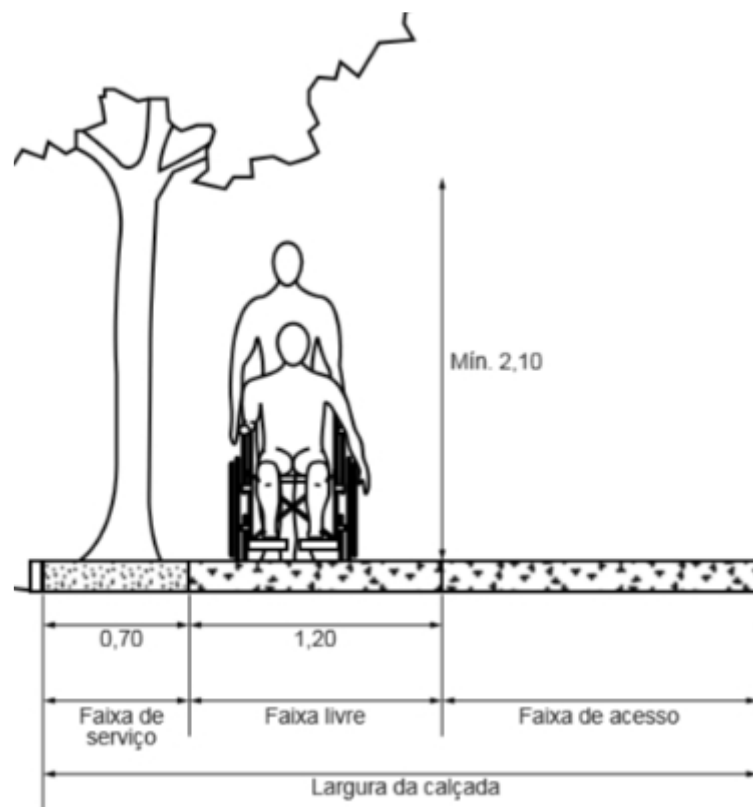


Figura 1 - Faixas de uso de calçada

Os materiais recomendados para pavimentação de passeios públicos devem ser antiderrapantes, ao escolher o material a ser implantado deve-se tomar alguns cuidados, quanto a durabilidade e a segurança oferecida, além de ser de fácil substituição caso necessário reparos nestas calçadas, além disso, são de relevada importância a coerência e a proporção no contexto da calçada (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2006).

No Guia de Acessibilidade Urbana: Fácil de acesso para todos de Belo Horizonte faz algumas observações quanto a implantação da pedra portuguesa, que por ser escorregadia e irregular seu uso não é recomendado, porém em casos de áreas de interesse histórico ela poderá ser mantida. Para a utilização como revestimento de calçadas de passeios são recomendados o pavimento intertravado, a placa pré-moldada de concreto e o ladrilho hidráulico (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2006).

O uso do pavimento intertravado em calçadas é amplamente recomendado, principalmente porque possui uma vida útil longa exigindo baixa manutenção, pois ele se enquadra por ser antiderrapante e ainda possui um fator importante que é a alta capacidade de drenagem das águas pluviais. Por serem

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

peças de concreto, com coloração clara possibilita menor absorção de calor, melhorando o conforto térmico (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2006).

O Guia supracitado, reforça que já as placas de concreto e o ladrilho hidráulico aplicados como pavimentação nos passeios públicos tem características em comum em relação as suas vantagens, pois, primeiramente a propriedade dos materiais é ser antiderrapantes com facilidade na execução e na manutenção. Também pode ser considerado o conforto de rolamento, já que as pequenas espessuras de juntas não são elementos consideráveis, pois ambos são de alta resistência ocasionando elevada durabilidade e o aspecto em relação a conforto térmico, também é valido para estes (MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2006).

CONCLUSÃO

Assim, pode-se observar que o passeio público serve para que as pessoas de diferentes idades e condições físicas realizem um tráfego seguro pelas ruas da cidade, onde além de sua construção ser obrigatória prevista por leis, deve ser bem conservado, pois é de grande importância uma vez que se trata da ligação do público com o privado.

Apesar de sua grande relevância na sociedade, as calçadas não estão sendo construídas e mantidas de uma maneira acessível e adequada, onde esta situação acaba comprometendo o direito de ir e vir dos pedestres em que nela circulam. Neste contexto Pereira (200?) afirma que para a melhora das condições de acessibilidade e segurança das vias públicas é necessário uma mudança de pensamento, principalmente no que é de responsabilidade do poder público, ou seja adotando uma política mais eficiente de fiscalização e orientação dos proprietários para uma correta execução.

Tendo em vista os aspectos observados quanto a pavimentação, observa-se que devem ser tomados cuidados para que os revestimentos, como os exemplificados no artigo, tenham superfície antiderrapante, sob quaisquer condições climáticas, com características mecânicas de resistência e que seu nivelamento seja uniforme de forma a não provocar grandes trepidações.

PALAVRAS-CHAVE: Calçada; Mobilidade; Pavimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2015. 162 p.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000: Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXI Jornada de Pesquisa

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 175 p., 2008. Disponível: <https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso: 29 abr. 2016.

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Guia de Acessibilidade Urbana: Fácil de acesso para todos. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: < <http://www.crea-mg.org.br/publicacoes/Cartilha/Guia%20de%20acessibilidade%20urbana.pdf> >. Acesso: 08 jun. 2016.

MUNICÍPIO DE IJUÍ. Lei Nº 5481, de 09 de Agosto de 2011. Institui o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade - PLANMOB, do Município de Ijuí, e dá outras Providências.

PEREIRA, A. C. A. Acessibilidade Na Via Pública – Calçada. 5 p. Centro De Apoio Operacional Das Promotoria De Justiça De Defesa Dos Direitos Das Pessoas Portadoras De Deficiência E Idosos, Caoppdi – Setor De Arquitetura. Belo Horizonte/MG, 200-?. Disponível em: < http://www.mpggo.mp.br/portalweb/hp/41/docs/acessibilidade_na_via_publica_calcada.doc>. Acesso: 08 jun. 2016.

TESSARINE, J. B. O mobiliário urbano e a calçada. 117 p. Dissertação de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo), Universidade São Judas Tadeu. São Paulo, 2008. Disponível em : < http://www.usjt.br/biblioteca/mono_disser/mono_diss_/096.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2016.

XAVIER, D. O caminho do pedestre: Uma análise dos passeios públicos na Cidade de São Paulo. Revista Belas Artes, Ano 6, n.16, set-dez 2014. Disponível em: < <http://www.belasartes.br/revistabelasartes/?pagina=player&slug=o-caminho-do-pedestre>>. Acesso: 08 jun. 2016.